

Ao setor de licitações e senhores da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Aratiba

Ref: Contrarrazões ao Recurso administrativo da concorrência 002/2017, protocolos de nº 26108 e nº 26109

Regimar Faggion Malaquias, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.209.990/0001-78, com sede na Rua XV de Novembro, 139, Centro de Aratiba-RS, por seu representante e proprietário Regimar Faggion Malaquias, RG 7028903231, CPF 433.221.820-53, vem interpor:

## CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Conforme a lei de licitações 8666/93, em seu ART 9º III, aonde versa:

Art. 9º **Não poderá participar**, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários;

III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Observa-se que a lei é clara ao que se refere a proibição da participação de servidor que possua ligação com o órgão licitante. É clara também no sentido de que é proibido servidor do próprio ente firmar contrato com a administração.

Tendo em vista a legislação supracitada, fica a cargo dos senhores membros da comissão de licitações a decisão que entender correta, eis que uma vez aceitando tal recurso, será o entendimento para futuras licitações, autorizando servidores públicos a participarem das concorrências.

No tocante ao pedido de inabilitação esta não deve prosperar, tendo em vista ter sido apresentada toda a documentação exigida pelo edital, conforme já dito pela comissão em decisão anterior. E que de acordo com legislação atual, não existe a obrigatoriedade de elaboração de contabilidade para empresas individuais que possuam uma receita bruta anual ate R\$60.000,00 (sessenta mil reais), e estejam enquadradas como MEI – Microempreendedor Individual, registradas sob a égide da Lei Complementar 128/2008.

PROTOCOLO nº: 276/140  
Data: 27 / 10 / 17  
Assinatura: MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Nesses termos,

Pede deferimento.

Aratiba, 26 de outubro de 2017

  
Regimar Faggion Malaquias